

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# BOAS PRÁTICAS EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Manoel Machado Pereira  
Setembro/2018



# FÓRUM ILUMINA BRASIL

São Paulo - 24.09.2018  
Centro Brasileiro Britânico

**Experiências com a contribuição para  
o custeio da Iluminação Pública**

Belém/PA - Campinas/SP - Maceió/AL - Ribeirão Preto/SP - São Paulo/SP

Co-realização:



Realização:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB

## Missão da PMB

Assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade e fomentar o desenvolvimento sustentável da cidade e dos cidadãos que aqui residem e transitam.

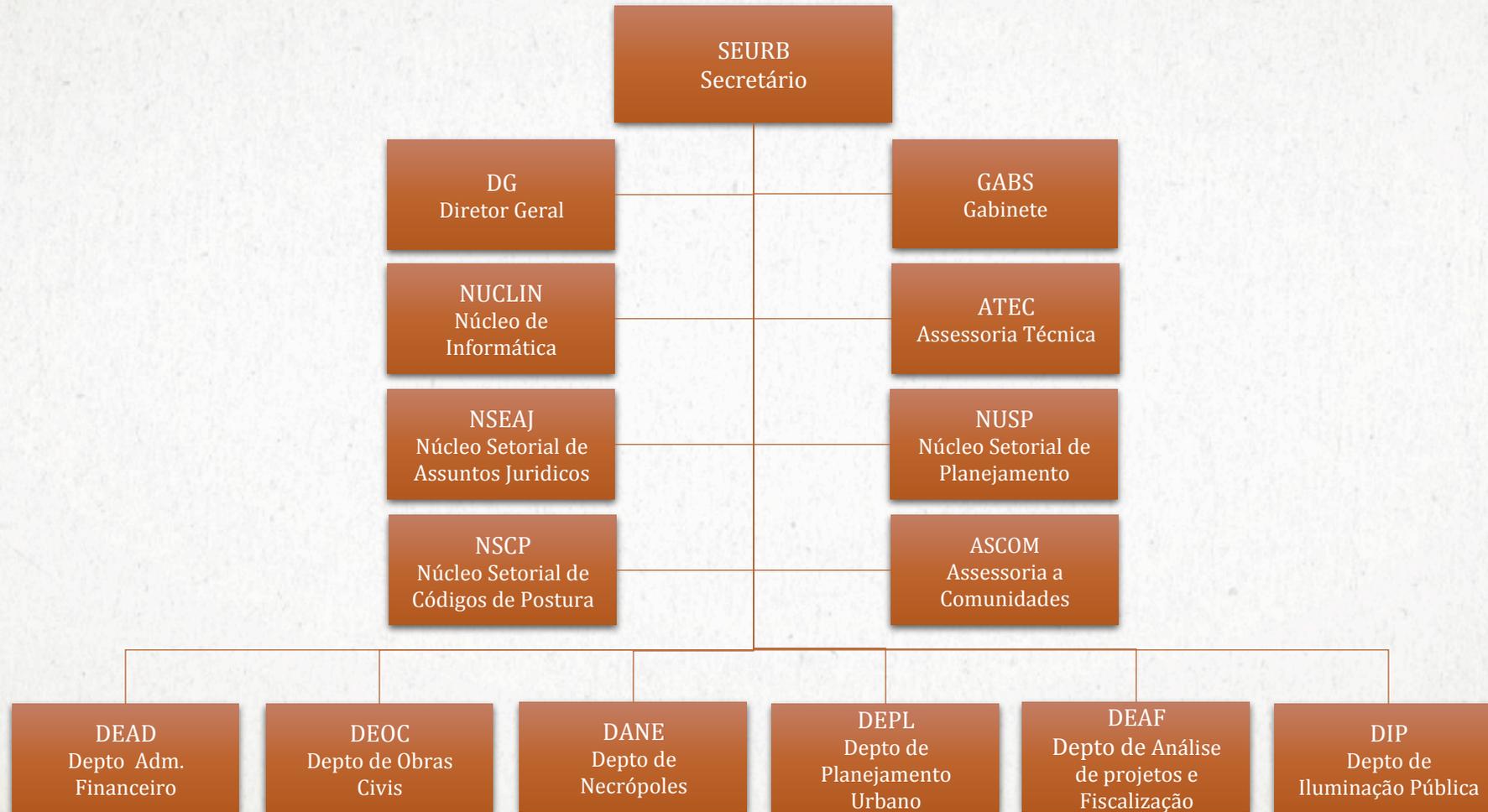
## Visão de Futuro da PMB

Belém criativa: uma cidade melhor para se viver, trabalhar e empreender.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

Secretário: Adinaldo Sousa de Oliveira





# CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

- Instituição: Lei Nº 8226, de 30/12/2002
- Metodologia de cobrança: Fatura de energia da Concessionária
- Modelo de arrecadação: mediante contrato de prestação de serviços de arrecadação com a Celpa – repasse através de depósitos mensais para a conta do Tesouro Municipal
- A PMB está estudando mudanças no modelo de arrecadação para otimizar a entrada dos recursos



# CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

ARRECAÇÃO COSIP - BELÉM/PA						
MÊS/ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JANEIRO	6.118.911,53	5.834.266,64	7.842.470,64	9.787.255,10	9.668.538,28	10.938.450,63
FEVEREIRO	4.987.845,12	5.134.406,16	6.660.348,06	8.544.914,41	8.300.658,95	9.108.340,11
MARÇO	4.630.694,71	5.317.003,11	7.960.765,69	10.319.202,96	10.294.750,77	10.151.756,83
ABRIL	4.547.980,12	5.249.512,38	8.229.473,33	7.371.703,23	7.652.703,47	9.062.314,10
MAIO	4.676.679,76	5.200.593,32	8.288.325,93	6.283.030,89	9.826.784,50	9.786.039,61
JUNHO	4.783.025,17	5.225.605,16	8.902.074,05	8.437.636,13	8.646.847,43	9.681.121,92
JULHO	5.017.009,51	5.858.070,88	8.810.592,60	8.263.947,64	9.535.258,96	11.104.820,91
AGOSTO	4.810.171,47	5.854.509,74	9.391.919,24	9.133.587,12	9.581.201,09	
SETEMBRO	5.057.774,63	7.337.998,60	9.552.439,50	7.706.915,54	9.660.923,38	
OUTUBRO	5.610.260,77	7.579.438,42	9.483.706,30	8.992.323,50	10.883.966,37	
NOVEMBRO	5.283.312,49	7.279.119,81	9.973.834,47	9.078.031,03	9.489.911,35	
DEZEMBRO	5.191.908,45	7.870.940,75	10.539.933,26	9.633.021,75	9.838.543,63	
<b>TOTAL</b>	<b>60.715.573,73</b>	<b>73.741.464,97</b>	<b>105.635.883,07</b>	<b>103.551.569,30</b>	<b>113.380.088,18</b>	<b>69.832.844,11</b>

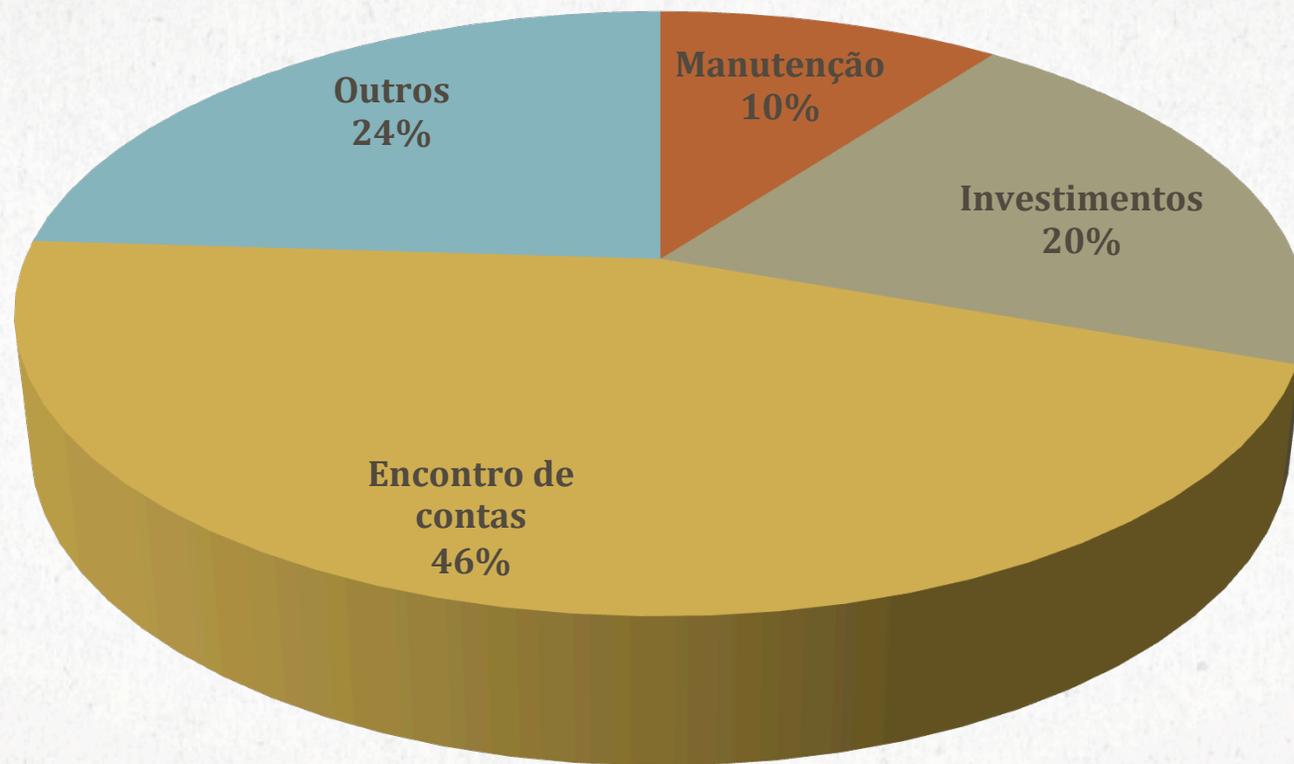


# INVESTIMENTOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INVESTIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 2014 A 2018			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS PARA VAPOR METÁLICO COM BULBO CERÂMICO	44.983	21.078.350,34
2	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS	27.635	30.598.455,29
3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS VAPOR METÁLICO BULBO CERÂMICO	8.890	10.557.898,68
4	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED	1.601	12.727.261,82
5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM CALÇADA	1.641	1.895.257,30
<b>TOTAL</b>		<b>84.750</b>	<b>76.857.223,43</b>



# DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO – ANO 2017



EC Nº 93, de 9/09/2016

"Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.



# LEIS E NORMAS MUNICIPAIS

- Lei Nº 8.226/2002 – Institui a contribuição para custeio do serviço de IP no município de Belém
- Lei Nº 8.258/2003 – Altera o anexo único da Lei 8.226/2002

FAIXA DE CONSUMO		ALÍQUOTA
RESIDENCIAL - BT		
-	ATÉ 79 kwh	ISENTO
80 kwh	100 kwh	1,29%
101 kwh	200 kwh	4,14%
201 kwh	300 kwh	6,22%
301 kwh	400 kwh	8,28%
401 kwh	500 kwh	10,34%
501 kwh	750 kwh	15,54%
751 kwh	1.000 kwh	20,70%
ACIMA DE 1.000 kwh		25,88%

COMERCIAL - BT		ALÍQUOTA
DE	ATÉ	
-	30 kwh	1,29%
31 kwh	100 kwh	5,18%
101 kwh	200 kwh	10,34%
201 kwh	300 kwh	15,34
301 kwh	400 kwh	20,70%
401 kwh	500 kwh	25,88%
501 kwh	750 kwh	38,83%
751 kwh	1.000 kwh	51,76%
ACIMA DE 1.000 kwh		77,88%

INDUSTRIAL - BT		ALÍQUOTA
DE	ATÉ	
-	30 kwh	20,70%
31 kwh	100 kwh	31,07%
101 kwh	200 kwh	41,42%
201 kwh	300 kwh	51,78%
301 kwh	400 kwh	64,72%
401 kwh	500 kwh	77,88%
501 kwh	750 kwh	90,81%
751 kwh	1.000 kwh	103,55%
ACIMA DE 1.000 kwh		116,60%

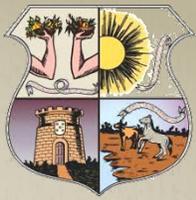
RESIDENCIAL / INDUSTRIAL / COMERCIAL - AT		ALÍQUOTA
DE	ATÉ	
-	2.000 kwh	133,97%
2.001 kwh	5.000 kwh	161,80%
5.001 kwh	10.000 kwh	217,46%
10.001 kwh	20.000 kwh	291,24%
20.001 kwh	30.000 kwh	361,00%
ACIMA DE 30.000 kwh		441,39%



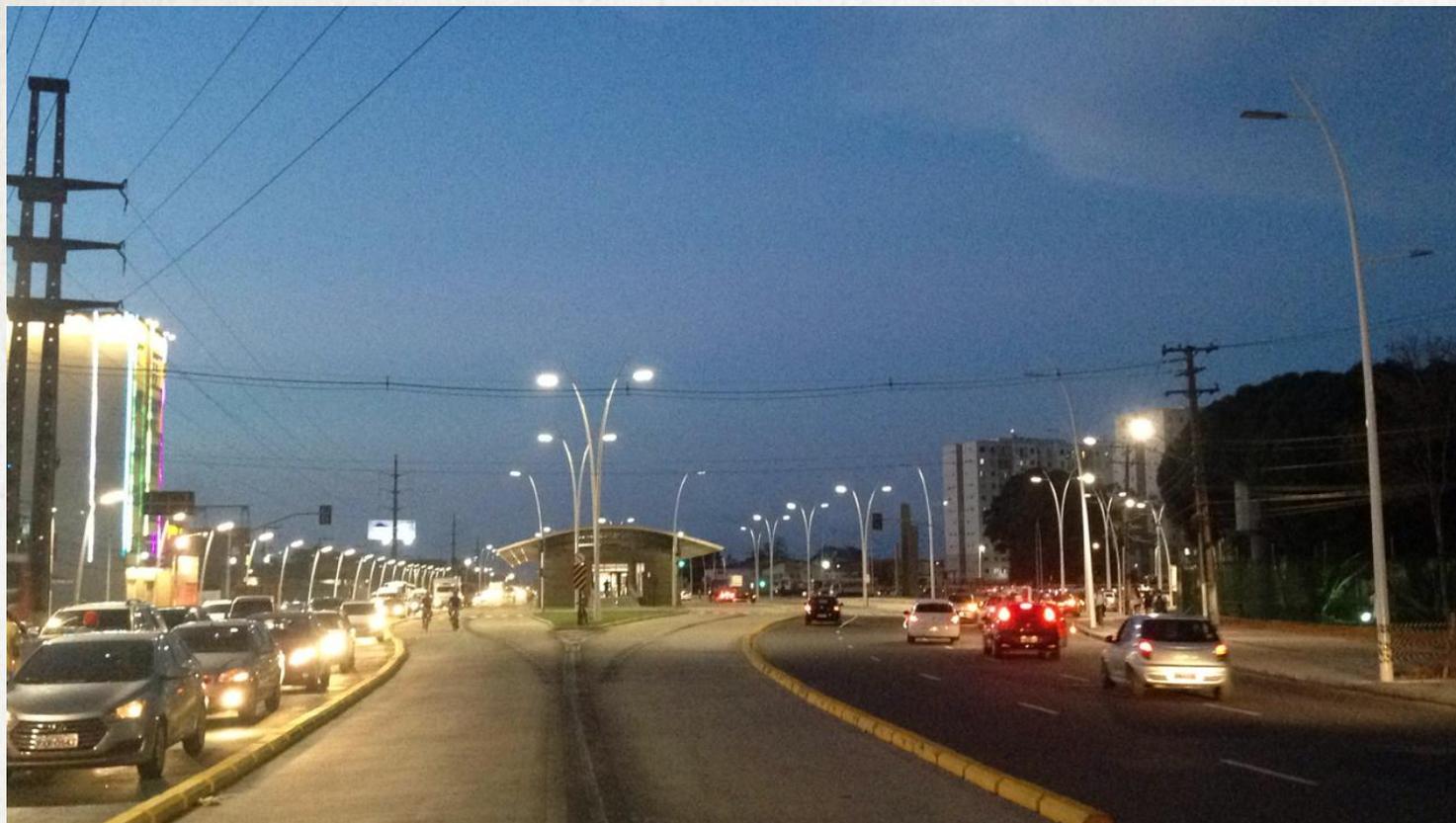
**AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ**



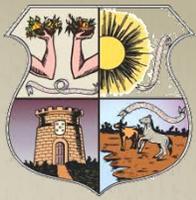
**AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ**



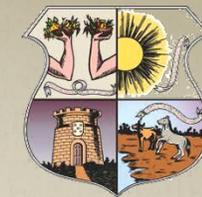
**AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO**



**AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO**



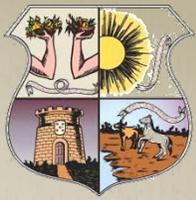
**AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO**



**ILUMINAÇÃO DE CALÇADAS**

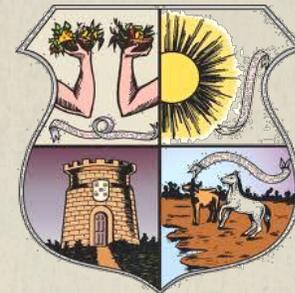


**AVENIDA JOÃO PAULO II**



**AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO**

# OBRIGADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Manoel Machado Pereira  
Diretor DIP/SEURB  
E-mail: [mm.seurb@yahoo.com.br](mailto:mm.seurb@yahoo.com.br)